



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA**

EDITAL N.º 26/2019 - PPG/CPG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no período de **25 de setembro de 2019 a 31 de outubro de 2019**, das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA, MESTRADO e DOUTORADO**, aprovado pela Resolução n.º 1268/2017-CEPE/UEMA e em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DO NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O PPGCA está estruturado em uma área de concentração: Medicina Veterinária Preventiva, Reprodução e Conservação Animal.

3. DA LINHA DE PESQUISA

3.1 O PPGCA é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

- a) Epidemiologia, Patogênese e Controle de Doença de Animais e Microbiologia dos alimentos;
- b) Conservação, Morfologia, Citogenética e Reprodução Animal.

3.2 A descrição sobre o escopo das linhas de pesquisa pode ser consultada no endereço <www.cienciaanimal.uema.br>.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados nas áreas das Ciências Agrárias (Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia e Engenharia de Pesca); Biológicas e áreas afins.

5. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de Mestrado em Ciência Animal terá duração mínima de doze meses e máxima de 24 meses.

5.2 O Curso de Doutorado em Ciência Animal terá duração mínima de 24 (vinte quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

5.3 Ambos os cursos funcionarão em regime integral nas instalações do PPGCA na Universidade Estadual do Maranhão, no prédio do LAMP - Laboratórios Multiusuários da Pós-Graduação, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís - MA.



6. DAS VAGAS

61 Para o ano de 2020 serão oferecidas 18 vagas para Mestrado e 10 vagas para Doutorado, conforme a disponibilidade de vagas dos professores orientadores do corpo docente do Programa (Quadro 1).

Quadro 1 - Oferta de vagas ao Mestrado e Doutorado - disponibilidade dos professores orientadores e sua vinculação às linhas de pesquisa do Programa

Linha de pesquisa	Professor orientador	Mestrado	Doutorado
Epidemiologia, Patogênese e Controle de Doença de Animais e Microbiologia dos alimentos.	Ana Lucia Abreu-Silva <abreusilva.ana@gmail.com>	3	1
	Alcina Vieira de Carvalho-Neta <alcinavcn@yahoo.com>	1	1
	Andrea Pereira da Costa <andrea.costa@professor.uema.br>	1	1
	Helder de Moraes Pereira <helderpereirap@yahoo.com.br>	1	--
	Ferdinan Almeida Melo <ferdinanmelo@yahoo.com.br>	1	1
	Francisca Neide Costa <francisca.cca.uema@gmail.com>	1	--
	Francisco Borges Costa <franc.borges@yahoo.com.br>	1	1
	Maria Halina Ogrzewalska <mogrzewalska@gmail.com>	1	--
Conservação, Morfologia, Citogenética e Reprodução Animal.	Alana Lislea de Sousa <alislea@hotmail.com>	1	--
	Matheus Levi Tajra Feitosa <mtajra@gmail.com>	1	--
	Diego Carvalho Viana <diego_carvalho_@hotmail.com>	1	1
	Elmary da Costa Fraga <elmaryfraga@yahoo.com.br>	1	1
	Felipe de Jesus Moraes Júnior <fmoraesjr@hotmail.com>	1	--
	Maria Claudene Barros <mbdene@yahoo.com.br>	1	1
	Porfirio Candanedo Guerra <porfirio_uema@yahoo.com.br>	1	1
	Tadeu Gomes de Oliveira <tadeu4@yahoo.com>	1	1
Total		18	10

62 O Colegiado do Programa, a seu critério, poderá fazer o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa e orientadores, desde que aprovados dentro do número de vagas oferecidas neste Edital.

63 Serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da Uema uma vaga para o Mestrado e outra vaga para o Doutorado, conforme a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA que determina nos parágrafos abaixo:



§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

64 A composição da listagem dos aprovados e a classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o **item 9** do presente Edital.

7. DA INSCRIÇÃO

71 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.cienciaanimal.uema.br>.

72 Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 25 de setembro até 23h59 do dia 31 de outubro de 2019. Mais informações pelo e-mail <mestradocauema@gmail.com> pela homepage <www.cienciaanimal.uema.br>.

73 No ato da inscrição escolher uma linha de pesquisa de interesse: Epidemiologia, Patogênese e Controle de Doença de Animais e Microbiologia dos alimentos ou Conservação, Morfologia, Citogenética e Reprodução Animal.

74 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Mestrado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;

b) candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2019, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão da conclusão do curso de graduação;

c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Parágrafo único. O candidato aprovado e que apresentar, no ato da inscrição, declaração de previsão da conclusão do curso de graduação, deverá apresentar para efetivação da matrícula o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

75 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Doutorado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma de Mestrado em curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou convalidado por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais;

b) candidatos com Mestrado em andamento, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do Programa de Pós-Graduação com a data prevista para defesa e conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Doutorado, conforme o estipulado no **item 12**;

c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de Mestrado em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.



76 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição online (sistema Siguema), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta n.º 127723-5, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;
- b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da Uema;
- c) cópia do diploma de graduação ou declaração da coordenação do curso com previsão da conclusão em tempo hábil para efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Mestrado;
- d) cópia do diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão ou declaração da coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação com a previsão da data de defesa da dissertação em tempo hábil para a efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Doutorado;
- e) cópia do histórico escolar da graduação para candidatos ao Curso de Mestrado;
- f) cópias do Histórico Escolar dos cursos de graduação e Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado;
- g) cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros ou cópia de passaporte para candidatos estrangeiros;
- h) cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) currículo modelo *Lattes*, devidamente comprovado, com informações dos últimos 5 anos, cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq* <<http://www.lattes.cnpq.br>>;
- j) proposta de Projeto fundamentada (modelo disponível no site do PPGCA) com indicação da linha de pesquisa;
- k) Termo de compromisso de um docente para o acompanhamento do candidato que optar por realizar a terceira etapa do processo seletivo via Skype.

7.7 Todos os candidatos devem ter seu Currículo *Lattes* cadastrado com ORCID atualizado na Plataforma *Lattes* <<http://www.lattes.cnpq.br>>.

7.8 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

7.9 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

7.10 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

7.11 Não será permitido o envio posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

7.12 A Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no Sistema Siguema. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 7.6 do referido Edital implicará na pronta eliminação do candidato.

7.13 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

7.14 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.



8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento das exigências do **item 7** deste Edital.

8.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural da Secretaria do PPGCA e no Endereço <www.cienciaanimal.uema.br>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 12**.

8.4 As informações fornecidas no **item 7** referentes ao processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas e linhas de pesquisa indicadas nos **itens 2 e 3**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão de três professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) designada pelo Colegiado do Programa. O processo seletivo consta das seguintes etapas:

9.2 Primeira etapa: Homologação das inscrições (Eliminatória)

9.2.1 Compreende a validação dos documentos anexados na inscrição.

9.2.2 A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o presente Edital, implicará na pronta eliminação do candidato.

9.2.3. A relação nominal de candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <www.cienciaanimal.uema.br> no período estabelecido, conforme item 12 deste Edital.

9.3 Segunda etapa: Prova escrita de proficiência em língua estrangeira

9.3.1. Para os candidatos ao Mestrado, a segunda etapa, de caráter exclusivamente eliminatório, consistirá de uma prova escrita de inglês, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2019, das 8h às 12h. Nesta etapa, será avaliada a capacidade do candidato compreender e interpretar textos em língua inglesa e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). A nota obtida nesta etapa será computada para cálculo final de aprovação.

9.3.2. O candidato aprovado ao Doutorado terá um prazo de até 12 meses para apresentação de certificado de proficiência em inglês ou espanhol podendo este ser obtido na UEMA ou em institutos credenciados.

9.4 Terceira etapa: Apresentação do Anteprojeto (Eliminatória e Classificatória)

9.4.1. Compreende a apresentação e defesa, em até 30 minutos, e avaliação da proposta do anteprojeto de dissertação ou tese por meio de arguição associada à entrevista.

9.4.2. O anteprojeto de pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios: adequação à área de concentração e à linha de pesquisa do PPGCA indicada pelo candidato; clareza; coerência e consistência da proposta; e viabilidade de realização e defesa no prazo de até 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.

9.4.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)**. Nesta etapa, será permitido ao candidato, fora da sede do PPGCA, o uso do Skype, entretanto, o candidato deve previamente solicitar à coordenação do PPGCA e indicar o acompanhamento, via termo de compromisso, de um docente de uma Instituição de Ensino Superior, devidamente comprovado para acompanhá-lo, conforme **subitem 7.6, alínea k**.

9.4.4. Os horários das defesas da proposta do anteprojeto de pesquisa serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria e no site do PPGCA.



9.5 Quarta etapa: Avaliação e Pontuação do Currículo *Lattes* (etapa Classificatória)

9.5.1. Constará da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos, devidamente comprovado, conforme tabela de pontuação (**Apêndice A**).

9.5.2. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão avaliados: a) formação acadêmica, b) experiência profissional e c) produção científica. A avaliação do Currículo será considerada nos últimos 5 (cinco) anos e expressa por meio de uma nota atribuída na escala de pontos indicada no **Apêndice A**.

Observação: Os candidatos ao Doutorado serão avaliados pela apresentação e defesa do anteprojeto e avaliação e pontuação do Currículo modelo *Lattes*, devidamente comprovado.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 Os candidatos ao mestrado serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida na segunda, terceira e quarta etapas, no limite das vagas disponíveis neste Edital. Será permitido o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisas e orientadores, desde que aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas neste Edital. Para o critério de desempate será aferida a maior pontuação do currículo (subitem 9.5.2); seguida da maior pontuação da entrevista; seguindo da maior idade.

10.2 Os candidatos ao doutorado serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida na terceira e quarta etapas, no limite das vagas disponíveis neste Edital. Será permitido o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisas e orientadores, desde que aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas neste Edital. Para o critério de desempate será aferida a maior pontuação do currículo (subitem 9.5.2); seguida da maior pontuação da entrevista; seguindo da maior idade.

10.3 O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e divulgado no site da Uema <www.uema.br> ou <<http://www.cienciaanimal.uema.br>>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 12**.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1 Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, observados os prazos no **item 12** deste Edital ou encaminhados para o e-mail do PPGCA (<mestradoeauema@gmail.com>).

12. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data/período	Horário	Local
Inscrição	25/9/2019 a 31/10/2019	-	< sis.sig.uema.br/sigaa/public >
Divulgação das inscrições homologadas	7/11/2019	até as 17h	Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e no endereço < www.cienciaanimal.uema.br >
Interposição de recurso do resultado das inscrições	8/10/2019 a 12/10/2019	até as 17h	Secretaria do PPGCA/UEMA ou < mestradoeauema@gmail.com >
Resultado do Recurso	14/11/2019	até as 17h	Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e no endereço < mestradoeauema@gmail.com >



Proficiência em inglês para o mestrado	18/11/2019	9h às 12h	Sala de aula do Prédio do PPGCA/UEMA
Resultado de Proficiência	20/11/2019	-	Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e no endereço <mestradoeauema@gmail.com>
Interposição de recurso do resultado das inscrições	21/11/2019 a 25/11/2019	até as 17h	Secretaria do PPGCA/UEMA ou <mestradoeauema@gmail.com>
Resultado do Recurso	27/11/2019	-	Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e no endereço <mestradoeauema@gmail.com>
Seleção	28/11/2019 a 6/12/2019	8h30 às 12h30	Sala de aula do PPGCA/UEMA
Homologação do Resultado	13/12/2019	até as 17h	Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e no endereço <www.cienciaanimal.uema.br>
Interposição de Recurso	16/12/2019 a 18/12/2019	até as 17h	Secretaria do PPGCA/UEMA ou <mestradoeauema@gmail.com>
Resultado final	20/12/2019	-	Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e no endereço <www.cienciaanimal.uema.br>
Matrícula (2020.1)	Divulgação no site do programa <www.cienciaanimal.uema.br>	8h às 12h	Secretaria do PPGCA/UEMA
Início das aulas (2020.1)	Divulgação no site do programa <www.cienciaanimal.uema.br>	-	Prédio do PPGCA/UEMA

13. DA MATRÍCULA

13.1 Para a matrícula, os candidatos aprovados devem observar a chamada em circular interna do PPGCA, disponível no site <www.cienciaanimal.uema.br> para providências de inscrição de disciplinas.

13.2 Os candidatos ao Mestrado que apresentaram, no ato da inscrição, declaração de previsão da conclusão do curso de graduação, deverá apresentar para efetivação da matrícula o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação. Os candidatos ao Doutorado que no ato de inscrição apresentaram declaração da Coordenação de Pós-Graduação informando data prevista para defesa de dissertação deverão apresentar diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado.

13.3 Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de liberação do órgão empregador.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, ouvida a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA.

São Luís, 24 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA**

EDITAL N.º 26/2019-PPG/UEMA

APÊNDICE A - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato: _____ N.º da inscrição: _____

Discriminação	Pontuação	Total
1. Atividade de Ensino (máximo 10 semestres)		
1.1. Graduação		
• Permanente	10	
• Temporária	8	
1.2. Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	10	
1.3. Ensino Médio e Fundamental		
• Permanente	6	
• Temporário	3	
1.4. Extensão/Atividade de Extensão		
• Execução de Projetos	8	
• Laboratórios	6	
• Hospitais/Hospital Veterinário/Clínicas	6	
• Assistência Técnica	6	
1.5. Atividade de Orientação - Graduação/Pós-Graduação		
• Monografia	6	
• Monitoria	5	
• Especialização/Aperfeiçoamento	8	
• Estágio Curricular	4	
• Estágio Extracurricular	4	
• Extensão	4	
• Iniciação Científica	4	
• Residência	8	



2. Atuação profissional (máximo 5 anos)		
<ul style="list-style-type: none">Médico Veterinário; Zootecnista; Agrônomo; Biólogo e afins (empresa, clínica, hospital; hospital veterinário, laboratório, instituição estadual, municipal e federal, propriedades rurais etc.)	6	
<ul style="list-style-type: none">Bolsa de apoio técnico	2	
<ul style="list-style-type: none">Bolsa de aperfeiçoamento	2	
<ul style="list-style-type: none">Responsável técnico	5	
3. Participação em bancas examinadoras (máximo 5 bancas)		
<ul style="list-style-type: none">Monitoria	1	
<ul style="list-style-type: none">Monografia - Graduação	2	
<ul style="list-style-type: none">Especialização	3	
<ul style="list-style-type: none">Concursos públicos	2	
<ul style="list-style-type: none">Concurso simplificado	1	
4. Participação em conselho editorial de revista científica especializada	10	
5. Participação em evento científico		
<ul style="list-style-type: none">Palestrante	5	
<ul style="list-style-type: none">Debatedor ou moderador	3	
<ul style="list-style-type: none">Apresentador	2	
<ul style="list-style-type: none">Congressista	1	
6. Consultoria ou prestação de serviços técnicos a órgãos públicos e privados (até 5 anos)	4	
7. Produção Científica (sem limite)		
<ul style="list-style-type: none">Resumo simples em anais	1	
<ul style="list-style-type: none">Resumo expandido em anais	2	
<ul style="list-style-type: none">Resumo simples em revista indexada	3	
<ul style="list-style-type: none">Resumo expandido em revista	5	
<ul style="list-style-type: none">Artigo completo em anais	4	
<ul style="list-style-type: none">Artigo completo em revista	A1-20	
	A2 -15	
	B1-10	
	B2 -5	
	B3- 2	



• Registro de Patente	20	
• Depósito de Patente	10	
• Membro de equipe de projeto de pesquisa com fomento comprovado	5	
• Textos em jornais	2	
8. Atividades de atualização (até 5anos)		
• 4 a 8h	0,5	
• > 8 a 15h	1	
• >15 a 60h	1,5	
• >60 a 240h	2	
• >240 a 360h	2	
• Curso de especialização e/ou residência (com certificado de conclusão)	10	
• Curso de especialização com créditos concluídos	3	
9. Formação Acadêmica - Bolsistas de Programas (sem limite)		
• Iniciação Científica	4	
• Extensão	4	
• Inovação Tecnológica	4	
• Monitoria	4	
10. Formação Acadêmica – Estágios (considerar os últimos 5 anos por semestre)		
• Estágio Supervisionado (acima de 180h)	5	
• Estágio curricular (60h)	2	
11. Produção Técnica (considerar os últimos 5 anos)		
12.		
• Elaboração de material didático e instrucional (apostilas, cartilhas, manuais, CD, folders etc.)	2	
• Curso de curta duração ministrado	2	
• Organização de Evento	1	
• Relatório de Pesquisa	2	
• Programa de rádio ou TV	2	



12. Aprovação em Concursos Públicos		
• Na área do programa	2	
• Fora da área do programa	1	

Total	Pontos

Intervalo de Pontuação	Nota
1 –50	1
51–100	2
101–150	3
151–200	4
201 –250	5
251–300	6
301 - 350	7
351 - 400	8
401- 450	9
Acima de 451	10

São Luís - MA, _____ de _____ de _____.

Membros da Comissão